



INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10570 VÁLIDO ATÉ 2027-01-31

INTRASTAT - Fluxo de Exportação Intra-UE (Expedição)

Referência dos dados:

Ano - Mês

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA MADEIRA

Calçada de Santa Clara, 38 1º 9004-545 Funchal
Tel. 291 145 126 (Chamada para rede fixa nacional)
e-mail: drem.intrastat@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF) Homepage

Designação social

Distrito/Ilha Município Freguesia

Endereço

Localidade Código postal -

Telefone Fax e-mail

II

REALIZADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO (UE) Nº 2019/2152, DE 27 DE
NOVEMBRO, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE À CONFIDENCIALIDADE
DOS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS
(ARTº19)

Tipo de Declaração: **Escolha apenas uma opção**

- 1 ☐ Nova
2 ☐ Substituição
3 ☐ Ausência

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto

Telefone Fax e-mail

Função

Assinatura Data / /

3. Total de Adições:									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
R 15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									
7. Nr. Ad.		8. Cód. Bem/Mercadoria		9. País Dest.		9a) País de Origem			
10. Região		11. Cond. Ent.		12. N. Tr.		13. M. T.		14. Porto/Aeroporto	
15. Designação Bem/Mercadoria									
16. Massa Liquida (em kg)					17. Unidades Suplementares				
18. Valor Faturado					19. Valor Estatístico				
20. NIF Adquirente									

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Descrição das variáveis a preencher

II Tipo de declaração

III Observações

IV Responsável pelo preenchimento

7 Nº de ordem da adição (ordem numérica crescente e sequencial)

8 Código do bem/ mercadoria segundo a Nomenclatura Combinada – 8 dígitos, 9 ou 10 dígitos

9 Código do país destino – 2 carateres alfabéticos

9a Código do país de origem do bem /da mercadoria – 2 carateres alfabéticos

10 Código de região de origem – 2 dígitos

11 Código das condições de entrega – 3 carateres alfabéticos

12 Código da natureza da transação – 2 dígitos

13 Código do modo de transporte ativo na fronteira portuguesa – 1 dígito

14 Código de porto/aeroporto de carga, só sendo preenchido para os modos de transporte 1 ou 4 – 3 carateres alfabéticos

15 Descrição exata e inequívoca do bem/ da mercadoria segundo a Nomenclatura Combinada (NC) e de acordo com o código inscrito na casa 8

16 Massa líquida – em quilogramas

17 Unidades suplementares - de acordo com o código da Nomenclatura Combinada descrito na casa 8 do formulário – em unidades exatas

18 Valor faturado dos bens/ mercadorias mencionados em cada adição do formulário - em euros exatos

19 Valor estatístico dos bens/ mercadorias mencionados em cada adição do formulário, excluindo despesas de transporte e seguro entre a fronteira portuguesa e o local de descarga - em euros exatos

20 Nif Adquirente - sigla do PAÍS a que pertence o Adquirente + NIF